

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA O IDOSO E A ASSISTÊNCIA DA  
ENFERMAGEM NA IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO**

**VIOLENCE AGAINST THE ELDERLY AND NURSING ASSISTANCE IN  
IDENTIFICATION AND PREVENTION**

**Edyohanny Amaral De Azevedo**

Acadêmica do 9º período do Curso de Enfermagem da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni/MG, Brasil. E-mail: edyohannyamaral@outlook.com

**Mykaelle Pereira Rodrigues**

Acadêmica do 9º período do Curso de Enfermagem da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni/MG, Brasil. E-mail: mykaeroni@gmail.com

**Martha Honorato**

Coordenadora do curso de Enfermagem da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni/MG, Brasil. E-mail: marthahonorato@gmail.com

**Rinara Lopes Negreiros Kokudai**

Mestra em Ciências da Educação pela Universidade Federal de Matanzas - Cuba, Especialista em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFNMG, Especialista em Orientação, Supervisão e Inspeção, Especialista em Docência do Ensino Superior, Graduada em Letras pela Puc Minas, Graduada em Pedagogia pelo IFNMG.

**Resumo**

A violência doméstica contra o idoso é definida como qualquer ação ou omissão que cause danos físicos, psicológicos, sexuais ou financeiros a uma pessoa idosa. A violência doméstica contra o idoso é um grave problema de saúde pública, uma vez que afeta milhares de idosos no Brasil. Portanto este estudo analisou sobre a violência doméstica contra o idoso e para isso elencou como objetivo descrever acerca da prática do enfermeiro na assistência aos idosos vítimas de violência doméstica com vistas à identificação e prevenção. A metodologia utilizada nessa pesquisa foi de natureza qualitativa, com fins descritivo, por meio de uma revisão bibliográfica sistemática em bases de dados como Scielo, PubMed e Google Acadêmico. Por meio desta sistematização buscou-se investigar as principais estratégias utilizadas pelos profissionais de enfermagem para enfrentar essa problemática. Ao final considerou-

se que os enfermeiros desempenham um papel essencial na prevenção da violência contra idosos através de orientação à comunidade sobre os direitos dos idosos, fatores de risco e estratégias de prevenção, além de trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde para desenvolver programas de educação em saúde e intervenções preventivas.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica; Idoso; Enfermagem; Identificação; Prevenção.

### **Abstract**

Domestic violence against the elderly is defined as any action or omission that causes physical, psychological, sexual or financial harm to an elderly person. Domestic violence against the elderly is a serious public health problem, as it affects thousands of elderly people in Brazil. Therefore, this study analyzed domestic violence against the elderly and for that purpose it listed the practice of nurses in assisting elderly victims of domestic violence with a view to identification and prevention. The methodology used in this research was of a qualitative nature, with descriptive purposes, through a systematic bibliographical review in databases such as Scielo, PubMed and Google Scholar. Through this systematization, we sought to investigate the main strategies used by nursing professionals to face this problem. In the end, it was considered that nurses play an essential role in preventing violence against the elderly by providing guidance to the community on the rights of the elderly, risk factors and prevention strategies, in addition to working in collaboration with other health professionals to develop programs of health education and preventive interventions.

**Keywords:** Domestic Violence; Elderly; Nursing; Identification; Prevention.

### **1 Introdução**

A violência de maneira geral é um ato moralmente reprovável, que por meio da força física ou psíquica causa dano à outra pessoa. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a violência é um problema de saúde pública e constitui uma violação aos Direitos Humanos. É um problema que acomete diversas pessoas em todos os lugares do mundo, independentemente de sexo, raça, religião ou condição social (OPAS, 2023).

De acordo com dados apresentados pelo Ministério da Saúde (2005), a violência é a segunda maior causa de morte da população brasileira, chegando a 120.000 mortes por ano. Todavia, as maiores vítimas de violência, são crianças, adolescentes, mulheres, idosos, homossexuais e deficientes.

Mesmo após 20 anos da criação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, o Brasil ainda convive com números alarmantes no que se referem às agressões, torturas físicas e psicológicas e demais violências relacionadas aos idosos. Estima-se que aproximadamente 15% dos idosos estejam

em situação de violência doméstica (SANTOS, 2022).

Como a violência atinge principalmente as classes menos favorecidas da sociedade, é preciso que o setor de saúde amplie seus serviços de assistência em todos os níveis, exigindo um trabalho interdisciplinar e multiprofissional. Vale dizer que os profissionais dessa área enfrentam inúmeras dificuldades e uma delas é a notificação dos casos à Justiça. No mesmo sentido, procuram agir de forma cautelosa para evitar traumas a esses pacientes, buscando ofertar um trabalho de qualidade (BRITO, 2020).

Tendo em vista o problema evidenciado, o presente estudo pretende abordar sobre a violência contra o idoso e a assistência da enfermagem na identificação e prevenção, por entender que esta temática é de grande relevância. Uma vez que o enfermeiro é o primeiro profissional da área da saúde a ter contato com as vítimas de violência quando chegam ao pronto atendimento.

Frente a isso esta pesquisa pretende se desenvolver em torno da seguinte pergunta-problema: Qual a prática do enfermeiro na assistência ao idoso vítima de violência doméstica para identificação e prevenção? Com vistas a responder esta indagação esta pesquisa pretende ser desenvolvida por meio de natureza qualitativa, com fins descritivo, por meio de uma revisão bibliográfica. Esta revisão passa pela busca de dados em bancos da área da saúde e sites governamentais, para assim atender aos objetivos propostos.

### 1.1 Objetivo

O objetivo desta pesquisa é descrever acerca da prática do enfermeiro na assistência aos idosos vítimas de violência doméstica com vistas à identificação e prevenção. Para tanto pretende passar pelos objetivos específicos como: 1- Identificar os tipos de violência doméstica a qual o idoso está exposto; 2- Abordar a atuação do enfermeiro na Atenção Básica de Saúde na assistência ao idoso vítima de violência doméstica e, por fim; 3- Descrever a atuação do enfermeiro direcionada ao idoso vítima de violência doméstica, para identificar e prevenir.

## 2 Revisão Bibliográfica

### 2.1 A violência contra o idoso na perspectiva do Brasil

A violência contra o idoso é uma realidade preocupante no Brasil, sendo considerada uma violação aos direitos humanos e um grave problema social (OPAS, 2023). São considerados idosos as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com a definição estabelecida pelo Estatuto do Idoso, lei brasileira que visa proteger e garantir os direitos dessa população (BRASIL, 2003).

A idade avançada é um fator de risco para a violência, tendo em vista que pode aumentar a vulnerabilidade dos idosos, bem como a dependência de terceiros para cuidados básicos, isolamento social, fragilidades físicas ou cognitivas, e conflitos familiares (GARBIN et al., 2016).

Segundo o Disque 100, serviço de denúncias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2020 foram registradas mais de 33 mil denúncias de violações de direitos contra idosos no país. Contudo, é importante destacar que muitos casos ainda não são denunciados, o que pode indicar uma subnotificação da violência (BRASIL, 2022).

De acordo com o Estatuto do Idoso a violência pode ocorrer de diferentes formas, incluindo, além do abuso físico e psicológico, a violência financeira, que também é um problema significativo, envolvendo a exploração econômica dos idosos, como roubo de dinheiro, fraudes, coação para assinatura de documentos, entre outros. Além da negligência e do abandono, nos quais os idosos são privados de cuidados adequados (BRASIL, 2003).

Além disso, a violência contra o idoso pode ter graves impactos na saúde física e mental do indivíduo, causando lesões, depressão, ansiedade, isolamento social e prejuízos na qualidade de vida. Em casos extremos, pode levar à morte (MINAYO, 2005).

O combate à violência contra o idoso requer ações integradas da sociedade, do Estado, e de instituições de apoio, como no caso dos setores de saúde. É fundamental promover a conscientização, a educação e a denúncia de casos de violência, além de fortalecer os sistemas de proteção, o acesso à justiça e o apoio às vítimas (BRASIL, 2022).

Aqui percebeu-se o quanto a violência ao idoso é presente no Brasil, pois em 2020 foram registradas mais de 33 mil denúncias de violações de direitos contra idosos no país. Isso refere-se a registro, pois não podemos devagar sobre tantas quantas podem ter ocorrido sem registro. Além disso os tipos de violência são

diversos: abuso físico e psicológico, a violência financeira, coação para assinatura de documentos, além da negligência e do abandono, o que se discute a seguir, com base no Estatuto do idoso e outras literaturas.

### 2.1.1 Tipos de violência doméstica

De acordo com o art. 2º do Estatuto do Idoso, a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe garantido, por todos os meios necessários, oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003).

Conforme o art. 3º é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Estado, assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida e demais direitos inerentes à pessoa humana. No mesmo sentido, o art. 4º dispõe que é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa (BRASIL, 2003).

Já o art. 10 define como crime a violência contra o idoso, podendo resultar em pena de reclusão de 2 a 5 anos, além de multa. Por fim, o art. 23 estabelece que as medidas de proteção ao idoso devem ser aplicadas sempre que houver ameaça ou violação aos seus direitos, incluindo a violência no âmbito familiar (BRASIL, 2003).

Nesse sentido, de acordo Minayo (2005) os principais tipos de violência doméstica ao idoso são violência física, psicológica, sexual, financeira, negligência e abandono. A Lei Maria da Penha define em seu art. 7º alguns dos conceitos de violência, como a negligência, que se refere à falta de cuidado adequado e necessário para com o idoso, seja por parte de um membro da família, cuidador ou responsável. Isso pode incluir a negação de necessidades básicas, como alimentação adequada, higiene, medicação, cuidados médicos, proteção contra perigos ou a falta de supervisão (MINAYO, 2005).

Ademais, o abandono consiste em deixar um idoso vulnerável sem a devida assistência, cuidado e suporte necessários. Isso pode incluir a ausência prolongada de um cuidador ou a falta de envolvimento e apoio de membros da família (MINAYO, 2005).

Diante disso, frisa-se que qualquer uma dessas formas de violência doméstica contra o idoso é crime e deve ser denunciada. Caso o enfermeiro suspeite de abuso

ou violência contra a pessoa idosa, é fundamental comunicar às autoridades locais e demais serviços de assistência social, pois esta ação faz parte de sua função na Atenção Básica de Saúde.

## 2.2 Atuação do enfermeiro na Atenção Básica de Saúde

O enfermeiro desempenha um papel fundamental na atenção básica de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e sendo responsável por diversas atividades relacionadas à promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde da população.

O profissional de enfermagem possui como escopo, dentre as duas demais funções, realizar a avaliação e o acompanhamento do estado de saúde dos indivíduos, identificando suas necessidades e elaborando planos de cuidados. Ele realiza curativos, administração de medicamentos, vacinação, orientações sobre saúde e higiene, entre outros cuidados (FRACOLLI e CASTRO, 2012).

No mesmo sentido, o enfermeiro é responsável pela organização e coordenação do cuidado em equipe, garantindo a integração das ações e a continuidade dos serviços prestados, realizando o planejamento e a programação das atividades de saúde, incluindo o agendamento de consultas, exames e encaminhamentos (FRACOLLI e CASTRO, 2012).

Além disso, este profissional desenvolve atividades educativas junto à comunidade, visando a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a adoção de hábitos saudáveis, orientando sobre cuidados com a alimentação, atividade física, prevenção de doenças transmissíveis, planejamento familiar, entre outros temas relevantes para a saúde (FRACOLLI e CASTRO, 2012).

Sendo assim, o enfermeiro contribui para a melhoria contínua dos serviços de saúde na atenção básica, participando de processos de avaliação e auditoria, implementação de protocolos clínicos, gerenciamento de riscos, monitoramento de indicadores de saúde, entre outras atividades voltadas para a gestão da qualidade (FRACOLLI e CASTRO, 2012).

Dito isso, o profissional de enfermagem também dedica atenção especial a grupos específicos, como crianças, gestantes e idosos, pois realiza o acompanhamento desses grupos, monitorando seu estado de saúde, oferecendo orientações e apoio emocional, além de realizar atividades de prevenção e detecção

de casos de violência.

### 2.2.1 Atenção Básica de Saúde na assistência ao idoso vítima de violência doméstica

De acordo com o Caderno de Atenção Básica nº 8, que trata sobre as orientações para prática em serviço em casos de violência intrafamiliar:

O acompanhamento, realizado por profissional da equipe de atenção primária ou de saúde mental, é útil para uma mudança nos padrões do relacionamento, em intervenções de longo prazo. Os profissionais devem identificar pacientes com alto risco de tomarem-se abusadores no futuro, os quais devem ser encaminhados a serviços de saúde mental para melhor lidar com situações de estresse e buscar alternativas não - violentas na resolução de conflitos (BRASÍLIA, 2002, p. 49).

Assim, a Atenção Básica de Saúde pode ajudar na assistência ao idoso vítima de violência ao idoso por meio da identificação e triagem, tendo em vista que os profissionais que atuam nesses locais são treinados para identificar sinais de violência doméstica. Essa identificação pode ser feita por meio de questionários, observação do comportamento do idoso ou através de lesões físicas. A triagem permite que o enfermeiro identifique os sinais de violência e ofereça o suporte necessário (BASTOS, et al. 2020).

Como dito, os idosos vítimas de violência doméstica podem apresentar lesões físicas que exigem tratamento adequado. Nesse sentido, a Atenção Básica de Saúde deverá fornecer os cuidados necessários, tais como curativos, encaminhamentos para exames ou especialistas, caso seja necessário e prescrição de medicamentos (BASTOS, et al. 2020).

Além disso, a violência também pode causar danos emocionais. Nesse sentido, os profissionais atuantes na Atenção Básica de Saúde podem oferecer apoio emocional, aconselhamento e encaminhamento para serviços psicológicos especializados, como psicólogos e psiquiatras (BRASÍLIA, 2002).

A Atenção Básica de Saúde também desempenha um papel muito importante na educação e orientação dos idosos sobre seus direitos, opções de assistência e recursos disponíveis. Os profissionais atuantes podem fornecer informações sobre abrigos, serviços jurídicos, linhas diretas de emergências e demais formas de suporte, conforme legislação vigente (FRACOLLI e CASTRO, 2012).

É importante frisar que a Atenção Básica de Saúde trabalha em colaboração

com outros setores, isto é, assistência social, Defensoria Pública, polícia e organizações não governamentais. Esse tipo de colaboração é muito importante, pois permite uma abordagem integrada para proteger os idosos e fornecer todo suporte necessário.

### 2.3 Atuação da enfermagem frente à violência doméstica contra idoso: identificação e prevenção

Tendo em vista que os profissionais de enfermagem são os primeiros profissionais da área da saúde a ter contato direto e contínuo com os idosos na Atenção Básica de Saúde, são os enfermeiros que irão identificar sinais e sintomas de violência doméstica (FRACOLLI e CASTRO, 2012).

A fim de identificar os sinais de violência, os enfermeiros devem, a princípio, estabelecer um relacionamento de confiança com o paciente, por meio de conversas, para que o idoso se sinta à vontade para relatar qualquer forma de violência. Nesse sentido, o profissional deve agir de forma empática, ouvindo atentamente, demonstrando interesse e respeitando a autonomia do idoso (BASTOS, et al. 2020).

Outro passo a ser tomado é questionar sobre a segurança e bem-estar do idoso em sua casa, como, por exemplo “você está seguro em casa?” e “alguém está machucando o senhor(a)?”. Todavia, essas perguntas devem ser feitas de forma cuidadosa, para que o idoso não se sinta ameaçado, e sim acolhido (MACHADO, 2023).

É muito importante que o enfermeiro esteja sempre atento aos sinais de violência física, como lesões corporais, bem como ao comportamento que o paciente tem, se ele apresenta medo ou ansiedade. A pessoa que sofre violência pode apresentar discrepâncias entre as explicações dadas e as lesões apresentadas. Dito isso, observa-se a identificação da violência doméstica requer sensibilidade do profissional, habilidades de comunicação e observação (BASTOS, et al. 2020).

Ademais, no que se refere à prevenção por parte da equipe de enfermagem, existem algumas medidas que podem ser adotadas para combater os casos de violência à pessoa idosa.

A primeira estratégia de prevenção é educar e conscientizar a população como um todo, através de palestras, materiais informativos e orientações individuais seja para familiares, cuidadores e às possíveis vítimas de violência (MACHADO, 2023).



A equipe de enfermagem pode realizar uma avaliação de risco para identificar os idosos que estão em maior risco de sofrer violência doméstica, o que inclui os fatores de riscos supracitados, isto é, isolamento social, dependência de cuidadores, histórico de violência anterior, financeiramente dependentes e com demência (GARBIN et al., 2016; BRASIL, 2006).

Além disso, os enfermeiros podem fornecer orientações e treinamentos para os cuidadores ou familiares da pessoa idosa, destacando a importância do cuidado adequado, bem como estratégias de gerenciamento do estresse e prevenção da violência (MACHADO, 2023).

Outro passo importante é ajudar os idosos a fortalecer sua capacidade de defesa e autonomia, fornecendo informações sobre seus direitos, opções de assistência e recursos disponíveis. O enfermeiro pode encorajar o idoso a desenvolver um plano de defesa pessoal, o que inclui contatos de emergência e estratégias para buscar ajuda caso seja necessário (MACHADO, 2023).

Ressalta-se a importância de identificar os sinais de violência de maneira precoce, pois quanto antes identificado mais fácil a prevenção de novos abusos. Ao identificar os sinais, os enfermeiros devem agir prontamente, oferecendo todo suporte necessário (BRASIL, 2022).

### **3 Considerações Finais**

A violência contra o idoso é uma grave violação dos direitos humanos e um problema social que demanda atenção e ação por parte da sociedade como um todo. A enfermagem desempenha um papel fundamental na identificação e prevenção da violência contra idosos, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar dessa população vulnerável.

Ao realizar a triagem e o registro adequados, os enfermeiros contribuem para a documentação dos casos, fornecendo informações cruciais para a intervenção adequada e o encaminhamento às autoridades competentes. Além disso, eles desempenham um papel essencial na notificação e no encaminhamento dos idosos às instituições especializadas, garantindo que recebam a assistência necessária.

A enfermagem também desempenha um papel importante na prevenção da violência contra idosos. Através da educação e conscientização, os enfermeiros podem orientar a comunidade sobre os direitos dos idosos, fatores de risco e

estratégias de prevenção. Eles também podem trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde e assistentes sociais para desenvolver programas de educação em saúde e intervenções preventivas.

É essencial que os enfermeiros recebam uma formação adequada e contínua sobre a violência contra idosos, incluindo a atualização sobre as legislações disponíveis. Além disso, eles devem ser sensíveis, empáticos e respeitosos ao lidar com os idosos, promovendo um ambiente seguro e de confiança.

A assistência da enfermagem na identificação e prevenção da violência contra o idoso é um componente essencial da atenção integral à saúde dessa população. Com uma atuação comprometida e consciente, os enfermeiros podem contribuir significativamente para a promoção da dignidade, proteção e qualidade de vida dos idosos, combatendo a violência e promovendo uma sociedade mais justa e respeitosa para todas as faixas etárias.

## Referências

BASTOS, Fernanda Lino Gava et al. **Violência contra a pessoa idosa: uma revisão de literatura**. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ivc.br/bitstream/handle/123456789/361/TCC%20VIOLENCIA%20IDOSO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso: 20 jun. 2023.

BRASIL. Estatuto do idoso. **Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_idoso\\_3edicao.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_3edicao.pdf)> . Acesso: 20 jun. 2023.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso: 20 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional da Redução da Morbidade por Acidentes e Violências**. 2005. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_reducao\\_morbimortalidade\\_acidentes\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_reducao_morbimortalidade_acidentes_2ed.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Disque 100 registra mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas em 2022**. 2022. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/disque-100-registra-mais-de-35-mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-contra-pessoas-idosas-em>>. Acesso: 20 jun. 2023.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.

BRASÍLIA. **Caderno de Atenção Básica n. 8**. 2002. Disponível em: < [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia\\_intrafamiliar\\_cab8.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_intrafamiliar_cab8.pdf)>. Acesso: 20 jun. 2023.

BRITO, Rafaella S. Moreira de. **Assistência de enfermagem ao idoso vítima de violência**. 2020. Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/17293/1/ASSISTENCIA%20DE%20ENFERAMGEMAO%20IDOSO%20V%C3%8DTIMA%20DE%20VIOL%C3%8ANCIA%20REVIS%C3%83O%20INTEGRATIVA%20DA%20LITERATURA.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CARVALHO, et al. **Raciocínio clínico em enfermagem**: estratégias de ensino e instrumentos de avaliação. Rev. Bras. Enferm. [Internet]. 2017 mai-jun. v.70, n.3, p. 690-696.

FRACOLLI, Lislaine Aparecida; CASTRO, Danielle Freitas Alvim de. **Competência do enfermeiro na Atenção Básica: em foco a humanização do processo de trabalho**. 2012. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/mundo\\_saude/competencia\\_enfermeiro\\_atencao\\_basica\\_foco.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/mundo_saude/competencia_enfermeiro_atencao_basica_foco.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GARBIN et al. **Violência oculta contra idosos institucionalizados**. O Mundo da Saúde, São Paulo - 2018;42(1):214-229.

MACHADO, Adriano Colodette. **Como evitar e combater a violência contra o idoso?**. 2023. Disponível em: <<https://acvida.com.br/familias/violencia-contra-o-idoso/#:~:text=No%20que%20diz%20respeito%20%C3%A0s,de%20algum%20tipo%20de%20viol%C3%Aancia.>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

MINAYO M.C.S. **Violência: um problema para a saúde dos brasileiros**. In: Souza E.R; MINAYO M.C. S, organizadores. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; 2005.

OPAS. **Organização Pan-Americana de Saúde**. 2023. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SANTOS, Juliana Pimentel Miranda dos. **Pelo menos 15,7% da população idosa está submetida a um tipo de violência**. 2022. Disponível em: <<https://www.oabes.org.br/artigos/pelo-menos-157-da-populacao-idosa-esta-submetida-a-um-tipo-de-violencia-segundo-a-oms-135.html>>. Acesso em: 20 jun. 2023.